

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa TRON INFORMÁTICA PALMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 03.736.319/0001-78, localizada na Av. LO 15, Quadra 704 Sul, QI 05, Lote 03, sala 06, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. CEP: 77.022-322, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de software de gestão contábil, patrimonial, trabalhista e fiscal, incluindo o suporte, serviço de manutenção corretiva e evolutiva para atender as demandas da TERRATINS, no valor total de R\$ 15.047,28 (Quinze mil e quarenta e sete reais e vinte oito centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 029627/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas-TO, aos 23 dias do mês de janeiro 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 14/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Rayssa de Moura Guimarães, matrícula funcional nº 130 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 030677/2019, firmado com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins-CREA/TO, inscrita no CNPJ nº 26.753.608/0001-80 e Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU/TO, inscrita no CNPJ nº 15.002.367/0001-11.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 15/2020.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 30, da Lei nº 13.303/2016.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 036/2020, da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 30, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 30, inciso II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins-CREA/TO, inscrita no CNPJ nº 26.753.608/0001-80 e Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU/TO, inscrita no CNPJ nº 15.002.367/0001-11, no valor estimado de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), para o pagamento de taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT para os conselhos CREA e CAU, conforme consta no Processo 030677/2019 - TERRATINS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029627/2019

CONTRATO Nº: 001/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

CONTRATADA: TRON INFORMÁTICA PALMAS LTDA.

CNPJ: 03.736.319/0001-78.

OBJETO: aquisição de licença de software.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.047,28 (quinze mil, quarenta e sete reais e vinte oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Herder Camargo Pacheco - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 029890/2019

CONTRATO Nº: 018/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

CONTRATADA: AHP COMÉRCIO OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 38.130.555/0001-20

OBJETO: Alteração da cláusula Oitava do contrato, prorrogando o prazo da vigência para mais 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019

VIGÊNCIA: 29/02/2020

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Ailton Pereira de Lima - Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 029394/2019

CONTRATO Nº: 001-A/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS - SETURB.

CNPJ: 38.132.932/0002-41.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Formalização do Contrato, alterando sua vigência para mais 90 (noventa) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020

VIGÊNCIA: 18/04/2020.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Jose Antonio Dos Santos Junior - Representante Legal da Contratada.